



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 311/2018

Sant'Ana do Livramento, 13 de agosto de 2018.

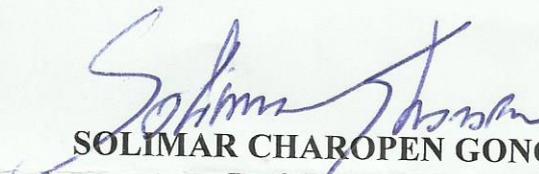
Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 134/2018”, de autoria do Vereador Carlos Nilo Coelho Pintos, conforme informação do Departamento de Plano Diretor – SEPLAMA, comunicar o que segue:

- *Não possuímos no município um mapeamento das rampas das calçadas;*
- *Não existe planejamento para construção de novas rampas nas calçadas;*
- *Não existe um levantamento de acessibilidade em prédios públicos.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.